



1. Objetivo

A campanha **Missão Flure** tem como objetivo reconhecer e premiar os parceiros comerciais FLURE que obtiverem o melhor desempenho em vendas durante o período da campanha.

2. Elegibilidade

Poderão participar todos os parceiros da Flure previamente credenciadas, cadastradas através do respectivo **CNPJ/ CPF** e que concordarem com o regulamento desta campanha.

Parceiros que não concordarem com o regulamento da campanha, ou mesmo empresas descredenciadas até a data de término da campanha estarão automaticamente excluídas.

3. Vigência

A campanha será realizada no período de **01/09/2026 a 31/12/2026**.

4. Critério de premiação

As empresas participantes concorrerão entre si em formato ranking, sendo que as premiações respeitarão grupos definidos. Cada empresa só poderá concorrer apenas dentro de um grupo.

4.1. Grupos e gatilhos de venda

Os grupos e valores mínimos de vendas (gatilhos), serão definidos da seguinte forma:

4.2. Divisão dos grupos

A competição será realizada em dois grupos de participação: Grupo Elite e Grupo Supremo.

4.3. Grupo Elite

O Grupo Elite será composto inicialmente pelos parceiros previamente definidos com base em seu histórico de produção e relacionamento com a Flure. Esses parceiros receberão um e-mail da área comercial da Flure informando o enquadramento prévio no grupo Elite.

Além desses parceiros, poderão integrar o Grupo Elite os participantes que obtiverem classificação por meio do período classificatório, conforme as regras estabelecidas neste regulamento.

4.3. Grupo Supremo e período classificatório

Os parceiros inicialmente enquadrados no Grupo Supremo, bem como os novos e recém-credenciados até **31 de outubro de 2026**, participarão de um período classificatório, realizado entre **1º de setembro e 31 de outubro de 2026**.

Durante esse período, os participantes que alcançarem uma produção válida acumulada igual ou superior a **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) serão automaticamente classificados para o Grupo Elite.

A classificação para o Grupo Elite será definitiva, permanecendo o parceiro enquadrado neste grupo até o encerramento da campanha.

Os participantes que não alcançarem o volume de produção de **R\$ 1.000.000,00** durante o período classificatório permanecerão no Grupo Supremo até o encerramento da campanha.

5. Ranking de vendas e premiações

As empresas que mais somarem pontos dentro de cada grupo ao longo da campanha, levando em conta os critérios de pontuação do quadro abaixo, serão premiadas da seguinte forma:

Produto	Crediflure	Home Equity	Consórcio	Financiamento Imobiliário	Refinanciamento Veículo
---------	------------	-------------	-----------	---------------------------	-------------------------

Pontuação a cada R\$ 1.000,00 em vendas	5	3	3	2	1
---	---	---	---	---	---

EXEMPLO DE CÁLCULO:

- Crediflure: R\$ 200.000,00 em vendas → 1.000 pontos
- Consórcio: R\$ 42.200,00 em vendas → 126 pontos
- Financiamento Imobiliário: R\$ 400.000,00 em vendas → 800 pontos

Pontuação total: 1.926 pontos

GRUPO 1 – FLURE ELITE

- **1º LUGAR:** VIAGEM PARA CASAL A SANTIAGO DO CHILE (4 NOITES), INCLUINDO PASSAGEM AÉREA, HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ E TRASLADO ATÉ O AEROPORTO.
- **2º LUGAR:** NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD SLIM 3 INTEL CORE 3 100U, 8GB RAM, 256GB SSD, TELA 15,3" WUXGA, WINDOWS.

GRUPO 2 – FLURE SUPREMO

- **1º LUGAR:** NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD SLIM 3 INTEL CORE 3 100U, 8GB RAM, 256GB SSD, TELA 15,3" WUXGA, WINDOWS.
- **2º LUGAR:** 1 VALE-COMPRAS NO VALOR DE R\$ 1.000,00.
- **3º LUGAR:** 1 ALEXA ECHO DOT 5ª GERAÇÃO COM ASSISTENTE SMART SPEAKER PRETA – AMAZON.

5.1. Cálculo

O cálculo somará todas as pontuações no período, conforme exemplo acima, sendo que valores abaixo de **R\$ 1.000,00** (mil reais) serão desconsiderados para efeito de cálculo, em cada operação.

5.2. Bônus

As vendas concluídas que tiverem suas propostas previamente cadastradas de forma completa através do link www.flure.com.br/cadastro terão bônus de **50 pontos**, independentemente de seu valor.

6. Critérios de desempate

Em caso de empate, serão considerados, nesta ordem:

1. Maior número de operações realizadas.
2. Maior volume financeiro.

7. Comunicação

Todas as informações oficiais sobre a campanha poderão ser divulgadas por WhatsApp e/ou e-mail e podem ocasionalmente ser publicadas pelos canais oficiais da Flure. Os premiados autorizam desde já o uso de sua imagem, nome e som na publicação dos premiados.

8. Apuração

A responsabilidade sobre a apuração dos resultados é da Flure, que manterá sob sigilo os números reais de vendas de cada parceiro sob qualquer hipótese. Os participantes concordam que o nome da empresa, a soma das pontuações, a posição no ranking e a alocação nos grupos poderão ser divulgados.

8.1. Gestão

O desenvolvimento do BI de apuração dos resultados é de gestão e responsabilidade da Flure.

8.2. Critérios

A apuração levará em conta os seguintes critérios de acordo com o produto:

- **Consórcio:** pagamento de boleto de 01/09/2026 até 31/12/2026 e estar adimplente até 31/01/2027.
- **Demais produtos:** assinatura de contrato de 01/09/2026 até 31/12/2026, sendo o volume a ser considerado o valor líquido da operação.

9. Disposições gerais

- A participação na campanha implica aceitação integral deste regulamento.
- Operações canceladas ou reprovadas não gerarão pontuação.
- A Flure poderá realizar auditoria das informações sempre que necessário e excluir contratos da apuração caso seja identificada alguma irregularidade.
- A divulgação dos resultados ocorrerá até **30/01/2027**.
- A premiação será disponibilizada em até **30 dias** após a divulgação dos resultados.
- Só serão válidas as vendas realizadas através das propostas conduzidas em parceria com a FLURE.
- Caso prefira, o premiado poderá solicitar a reversão do valor da premiação em vale-compras ou produto similar, de acordo com a disponibilidade da Flure. Essa opção deve acontecer em até **2 dias úteis** após a comunicação dos resultados da campanha.
- No caso de indisponibilidade das premiações, a Flure se reserva o direito de substituir o prêmio por algo similar, sem qualquer ônus.

- A viagem inclui passagem aérea para casal em classe econômica partindo de Guarulhos, sujeita a escalas. Hospedagem padrão mínimo 3 estrelas com café da manhã, no mesmo quarto. Traslado até o aeroporto, na ida e volta, por transporte rodoviário. As datas das viagens serão escolhidas pelos premiados, de acordo com calendário disponível pela agência de viagens.
- A premiação será direcionada ao representante legal do CNPJ vencedor, cabendo a esta pessoa definir quem vai usufruir da premiação. A Flure se exime de qualquer responsabilidade quanto ao uso da premiação, sendo que essa responsabilidade cabe integralmente ao representante legal da empresa premiada.
- Casos especiais e questões não previstas neste regulamento serão analisados pela organização da campanha, cabendo exclusivamente à diretoria da FLURE a decisão sobre o assunto.
- A Flure se reserva o direito de alterar e/ou ajustar o regulamento caso julgue necessário.
- A Flure poderá, a qualquer momento, criar ações de bônus aumentando as pontuações para determinados produtos, a seu critério.

CLIQUE AQUI : Li e aceito os termos deste regulamento